

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 1/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

1. APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado com o objetivo de reunir informações básicas e recentes, para facilitar a consulta e manuseio dos dados por parte das nutricionistas, alunos da graduação em Nutrição, nutricionistas residentes e funcionários da Unidade de Nutrição desta instituição.

Os dados referem-se às características das dietas hospitalares, no tocante às consistências e aplicações de acordo com os casos mais comumente utilizados.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
PARTE 1 – DIETAS DE ROTINA	2
DIETA LÍQUIDA RESTRITA OU POBRE EM RESÍDUOS	3
DIETA LÍQUIDA COMPLETA	4
DIETA LÍQUIDA PASTOSA	5
DIETA PASTOSA	6
DIETA BRANDA	7
DIETA LIVRE	8
PARTE 2 – DIETAS ESPECIAIS OU TERAPÊUTICAS	9
DIETA HIPOSSÓDICA	10
DIETA LAXATIVA	11
DIETA PARA DIABETES <i>MELLITUS</i>	12
ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	13
REFERÊNCIAS	14

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 2/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 15/12/2023

INTRODUÇÃO

A alimentação no ambiente hospitalar deve ser considerada como um fator circunstancial a ser levado em consideração, durante a internação, em razão das mudanças alimentares, troca de hábitos e horários alimentares (GARCIA, 2004).

Os pacientes hospitalizados dependem da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) para obtenção de sua única fonte de nutrição. Aqueles que internam por um período abaixo de cinco dias – como a maior parte do público da obstetrícia desta instituição – podem sofrer menos com a alteração do consumo alimentar. No entanto, pacientes em risco nutricional e internados por longo período – como acontece em parte com o público pediátrico desta instituição – podem tornar-se desnutridos, aumentando o período de internação e, conseqüentemente, os custos (SOUSA, GLÓRIA e CARDOSO, 2011).

Várias são as consistências de dietas utilizadas na prática clínica hospitalar. Apesar da existência de características distintas entre elas, não existe uma terminologia padrão para classificá-las. É importante destacar a necessidade de esclarecimento, por parte da equipe, ao paciente e seu cuidador sobre a consistência e a diferença das dietas liberadas, para que não haja confusão na interpretação por parte deles. Para isso, cada instituição hospitalar deve padronizar as terminologias a serem utilizadas para identificar os diferentes tipos de dietas e incorporá-las no uso corrente do cotidiano (AMARAL et al, 2015).

Todas as dietas hospitalares devem atender aos requisitos nutricionais do paciente assistido, independentemente da modificação (VIGANÓ, 2011). Os tipos de dieta podem ser divididos em: “dietas de rotina”, conhecidas pela modificação na consistência e “dietas especiais ou terapêuticas”, as quais têm mudança na estrutura química com finalidade terapêutica (CHARNEY; ESCOTT-STUMP; MAHAN, 2010).

A seguir apresentaremos os tipos de dietas mais comumente oferecidos na Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Ana Bezerra/EBSERH.

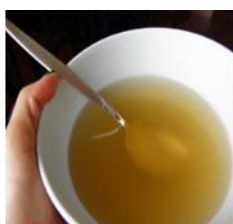
Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 3/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

2. DESCRIÇÃO

PARTE 1 – DIETAS DE ROTINA

DIETA LÍQUIDA RESTRITA OU POBRE EM RESÍDUOS

- **CARACTERÍSTICAS:** Baixo teor energético; líquidos claros; pouco resíduo (fibra); dieta de transição; pouca duração. Geralmente administrada de 2/2h.
- **INDICAÇÕES:** Preparo de exames e pré / pós-operatório; alterações na mastigação; problemas mecânicos do trato digestivo.
- **ALIMENTOS INCLUÍDOS:**
 - Chás + 10% de açúcar
 - Água de coco
 - Caldos de carnes ou de legumes (ralos e bem coados)
 - Refrescos de frutas + 10% de açúcar (ralos e bem coados)



OBS: Para realização do exame de cardiotocografia em gestantes, poderá ser solicitado uma dieta “líquida hiperglicídica” que corresponde à dieta líquida restrita com 20% de açúcar.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 4/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão:
		Versão: 01	15/12/2023

DIETA LÍQUIDA COMPLETA

• **CARACTERÍSTICAS:** Baixo teor energético; pouco resíduo (fibra); dieta de transição. Pode ser administrada de 2 em 2 horas ou 3 em 3 horas.

• **INDICAÇÕES:** Preparo de exame ou pós-operatório; alterações na mastigação, deglutição, digestão ou disfagias; graves infecções.

• **ALIMENTOS PERMITIDOS:**

- Alimentos da dieta restrita ou pobre em resíduos
- Leite, mingau, vitamina, iogurte
- Café
- Sopas creme (liquidificada mais fina), caldo de feijão e de carne
- Sucos de fruta (pode ser com açúcar)
- Suplementos com leite



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 5/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

DIETA LÍQUIDA PASTOSA

- **CARACTERÍSTICAS:** Alimentos na forma de purê; consistência pastosa modificada pela cocção e ação mecânica, com teores de fibras modificados; devem ser evitados alimentos secos e duros (biscoitos, pães, etc.).
- **INDICAÇÕES:** Alterações na mastigação, deglutição, digestão ou disfagias; transição da dieta líquida para pastosa.
- **ALIMENTOS PERMITIDOS:**
 - Alimentos da dieta líquida completa
 - Coalhadas
 - Carnes (de frango, de boi, de peixe) moídas
 - Ovos cozidos
 - Purê de legumes
 - Frutas bem maduras
 - Arroz polido bem cozido, com ou sem leite



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 6/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

DIETA PASTOSA

- **CARACTERÍSTICAS:** Alimentos moídos, liquidificados ou em forma de purê.
- **INDICAÇÕES:** Alterações na mastigação, deglutição, digestão ou disfagias; pós-operatório; crianças e idosos.
- **ALIMENTOS PERMITIDOS:**
 - Alimentos da dieta líquida pastosa
 - Ovo cozido
 - Bolo simples
 - Biscoitos e pães macios
 - Frutas maduras, amassadas ou sucos
 - Alimentos do cardápio do dia, desde que bem cozidos e atendendo ao citado em “características” da dieta pastosa.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 7/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

DIETA BRANDA

- **CARACTERÍSTICAS:** Alimentos abrandados pela cocção ou ação mecânica, com menor quantidade de fibras e isentas de alimentos flatulentos. É uma dieta de transição para dieta livre.

- **INDICAÇÕES:** Pós-operatório; alterações na mastigação, deglutição, digestão ou disfagias; recuperação de procedimentos invasivos.

- **ALIMENTOS PERMITIDOS:**

- Alimentos da dieta pastosa
- Vegetais cozidos
- Molhos simples
- Queijos em geral
- Frutas em geral
- Pães e biscoitos em geral
- Sopas em geral
- Alimentos do cardápio do dia, desde que atendam ao citado em “características” da dieta branda;
- **Exclui os alimentos flatulentos:** cebola, couve-flor, batata doce, pepino, pimentão, repolho, feijão.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 8/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 15/12/2023

DIETA LIVRE

- **CARACTERÍSTICAS:** Alimentos na consistência normal, harmônicos e em quantidades adequadas; inclui uma variedade de alimentos dentro de uma alimentação saudável.

- **INDICAÇÕES:** Indivíduos que não necessitam de modificações na consistência.

- **ALIMENTOS PERMITIDOS:**

Todos os alimentos descritos nos tipos de dietas anteriores, incluindo:

- Vegetais crus;

- Cereais integrais;

- Alimentos do cardápio do dia, desde que atendam ao citado em “características” da dieta livre;

- **Todos os alimentos flatulentos:** cebola, couve-flor, batata doce, pepino, pimentão, repolho, feijão.

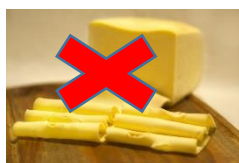


Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 9/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 15/12/2023

PARTE 2 – DIETAS ESPECIAIS OU TERAPÊUTICAS

DIETA HIPOSSÓDICA

- **CARACTERÍSTICAS:** As preparações são produzidas no mesmo padrão da dieta livre, porém sem adição de sal; adiciona-se 1 grama de sal no almoço e jantar (após o alimento pronto).
- **INDICAÇÕES:** Indivíduos com hipertensão, insuficiência cardíaca, renal ou hepática, edema.
- **ALIMENTOS EVITADOS:**
 - Sal de cozinha no preparo dos alimentos;
 - Enlatados (exemplos: milho, ervilha, sardinha, azeitona, etc.);
 - Biscoitos salgados;
 - Pão francês;
 - Queijos muçarela e coalho;
 - Embutidos (salsicha, hambúrguer, presunto, etc.)



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 10/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

DIETA LAXATIVA

- **CARACTERÍSTICAS:** Aumento da ingestão de fibras e maior oferta hídrica.
- **INDICAÇÕES:** Dificuldade de evacuação; pós-cirúrgico ginecológico.
- **ALIMENTOS PERMITIDOS:**
 - Cereais integrais (pães, biscoitos, arroz, macarrão);
 - Verduras cruas;
 - Frutas laxativas (exemplos: maçã com casca, mamão, laranja, tangerina, abacate, melancia, ameixa, melão, uva);
 - Feijão.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 11/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

DIETA PARA DIABETES MELLITUS (DM)

- **CARACTERÍSTICAS:** Alimentos de baixo índice glicêmico; maior teor de fibras.
- **INDICAÇÕES:** Pacientes com Diabetes Mellitus (DM) ou Diabetes Mellitus Gestacional (DMG) ou resistência à insulina.
- **ALIMENTOS PERMITIDOS:**
 - Adoçante sucralose;
 - Cereais integrais (pães, biscoitos, arroz, macarrão);
 - Frutas e verduras cruas;
 - Pipoca de milho;
 - Tubérculos e raízes (exemplos: macaxeira, batata doce, inhame);
 - Farelo de aveia ou farinha de linhaça (exemplos: na tapioca, cuscuz, salada de frutas, etc.);
 - Leite e derivados desnatados;
 - OBS: Em casos específicos, haverá dietas escritas de acordo com cada caso.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 12/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 15/12/2023

ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

CARACTERÍSTICAS: Inicialmente em consistência pastosa (papas/purês) e ir progredindo até chegar à consistência livre. Não há necessidade de liquidificar e nem peneirar, amassar sempre com o garfo. Oferecer no prato com colher. Não oferecer açúcar no primeiro ano de vida!

- **INDICAÇÕES:** Lactentes dos 6 aos 11 meses de idade.
- **CARDÁPIO BÁSICO POR IDADE:**

Aos 6 meses de idade	
Senta com pouco ou nenhum apoio. Diminui o movimento de empurrar com a língua os alimentos para fora da boca. Mastiga. Surgem os primeiros dentes.	
Sinais de fome: chora e se inclina para frente quando a colher está próxima, segura a mão da pessoa que está oferecendo a comida e abre a boca.	
Sinais de saciedade: vira a cabeça ou o corpo, perde interesse na alimentação, empurra a mão da pessoa que está oferecendo a comida, fecha a boca, parece angustiada ou chora.	
O leite materno pode ser oferecido sempre que a criança quiser.	Café da manhã – leite materno
	Lanche da manhã – fruta e leite materno
	Almoço É recomendado que o prato da criança tenha: - 1 alimento do grupo dos cereais ou raízes e tubérculos; - 1 alimento do grupo dos feijões; - 1 ou mais alimentos do grupo dos legumes e verduras; - 1 alimento do grupo das carnes e ovos. Junto à refeição, pode ser dado um pedaço pequeno de fruta. Quantidade aproximada — de 2 a 3 colheres de sopa no total. Essa quantidade serve apenas para a família ter alguma referência e não deve ser seguida de forma rígida, uma vez que as características individuais da criança devem ser respeitadas.
	Lanche da tarde — fruta e leite materno
	Jantar — leite materno
	Antes de dormir — leite materno
Consistência - Os alimentos devem ficar separados e bem amassados com garfo, e não devem ser liquidificados nem peneirados. As carnes devem ser bem cozidas e oferecidas em pedaços pequenos (picados ou desfiados). Alimentos crus, como frutas e alguns legumes, podem ser raspados ou amassados.	

Fonte: Brasil, 2021

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 13/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 15/12/2023

Entre 7 e 8 meses de idade	
Senta sem apoio. Pega alimentos e leva à boca. Surgem novos dentes.	
Sinais de fome: inclina-se para a colher ou alimento, pega ou aponta para a comida. Sinais de saciedade: come mais devagar, fecha a boca ou empurra o alimento. Fica com a comida parada na boca sem engolir.	
O leite materno pode ser oferecido sempre que a criança quiser.	Café da manhã – leite materno
	Lanche da manhã e da tarde – fruta e leite materno
	Almoço e jantar É recomendado que o prato da criança tenha: - 1 alimento do grupo dos cereais ou raízes e tubérculos; - 1 alimento do grupo dos feijões; - 1 ou mais alimentos do grupo dos legumes e verduras; - 1 alimento do grupo das carnes e ovos. Junto à refeição, pode ser dado um pedaço pequeno de fruta Quantidade aproximada — de 3 a 4 colheres de sopa no total. Essa quantidade serve apenas para a família ter alguma referência e não deve ser seguida de forma rígida, uma vez que as características individuais da criança devem ser respeitadas.
	Antes de dormir – leite materno
	Consistência - Ofereça alimentos menos amassados do que antes ou bem picados, de acordo com a aceitação da criança.

Fonte: Brasil, 2021

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 14/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão: 15/12/2023
		Versão: 01	

Entre 9 e 11 meses

Engatinha ou anda com apoio. Faz movimentos de pinça com a mão para segurar pequenos objetos. Pode comer de forma independente, mas ainda precisa de ajuda. Dá dentadas e mastiga os alimentos mais duros.

Sinais de fome: aponta ou pega alimentos, fica excitada quando vê o alimento.

Sinais de saciedade: come mais devagar, fecha a boca ou empurra o alimento. Fica com a comida parada na boca sem engolir.

O leite materno pode ser oferecido sempre que a criança quiser.	Café da manhã – leite materno
	Lanche da manhã e da tarde – fruta e leite materno
	Almoço e jantar É recomendado que o prato da criança tenha: - 1 alimento do grupo dos cereais ou raízes e tubérculos; - 1 alimento do grupo dos feijões; - 1 ou mais alimentos do grupo dos legumes e verduras; - 1 alimento do grupo das carnes e ovos. Junto à refeição, pode ser dado um pedaço pequeno de fruta Quantidade aproximada — de 4 a 5 colheres de sopa no total. Essa quantidade serve apenas para a família ter alguma referência e não deve ser seguida de forma rígida, uma vez que as características individuais da criança devem ser respeitadas.
	Antes de dormir – leite materno
	Consistência – A criança já pode receber alimentos picados na mesma consistência dos alimentos da família. As carnes podem ser desfiadas.

Fonte: Brasil, 2021

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 15/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 15/12/2023

- Recebendo fórmula infantil

	Aos 6 meses	Entre 7 e 8 meses	Entre 9 e 11 meses	Entre 1 e 2 anos
Café da manhã	fórmula infantil	fórmula infantil	leite de vaca integral	leite de vaca integral e fruta ou leite de vaca integral e cereal (pães caseiros, processados, aveia, cuscuz de milho) ou raízes e tubérculos (aipim, batata-doce, inhame)
Lanche da manhã	fruta			
Almoço	É recomendado que tenha: 1 alimento do grupo dos cereais ou raízes e tubérculos 1 alimento do grupo dos feijões 1 ou mais alimentos do grupo dos legumes e verduras 1 alimento do grupo das carnes e ovos Se a criança aceitar, pode ser oferecido um pedaço pequeno de fruta			
Quantidade aproximada	De 2 a 3 colheres de sopa no total	De 3 a 4 colheres de sopa no total	De 4 a 5 colheres de sopa no total	De 5 a 6 colheres de sopa no total
Lanche da tarde	fórmula infantil e fruta	fórmula infantil e fruta	leite de vaca integral e fruta	igual ao café da manhã
Jantar	fórmula infantil	igual ao almoço	igual ao almoço	igual ao almoço
Ceia	fórmula infantil	fórmula infantil	leite de vaca integral	leite de vaca integral

- Recebendo leite de vaca: Avaliar com profissional de saúde.

Fonte: Brasil, 2021

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 16/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 15/12/2023

3. REFERÊNCIAS

AMARAL, Ana Cláudia Fernandes et al. Fonoaudiologia e nutrição em ambiente hospitalar: análise de terminologia de classificação das consistências alimentares. **CoDAS** vol.27 no.6 São Paulo nov./dez. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Dez passos para uma alimentação saudável para crianças brasileiras menores de dois anos**. 1 ed. – 3 reimpr. Brasília, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. versão resumida. Brasília, 2021.

CHARNEY, Pamela; ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Diagnóstico e Intervenção Nutricional. In: **MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause – Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Cap. 17. 12. Edição. Elsevier: Rio de Janeiro, 2010.

GARCIA, RWD. A dieta hospitalar na perspectiva dos sujeitos envolvidos em sua produção e em seu planejamento. **Rev. Nutr.** 2006; 19(2):129-44.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Sétima Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial**. Volume 107, Nº 3, Supl. 3, Setembro 2016. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf Acesso em 22 nov 2018.

SOUSA, Anete Araújo de; GLÓRIA, Mariana de Souza; CARDOSO, Thalita Shütz. Aceitação de dietas em ambiente hospitalar. **Rev. Nutr.**, Campinas, 24(2):287-294, mar./abr., 2011.

VIGANÓ, Patrícia C. et al. Variação no conteúdo de energia e macronutriente de dietas hospitalares modificadas por textura. **Rev. chil. nutr.** vol.38 no.4 Santiago dic. 2011.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UNC.003 – Página 17/17	
Título do Documento	MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	Emissão: 15/12/2021	Próxima revisão:
		Versão: 01	15/12/2023

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/12/2021	Atualização do Manual de Dietas Hospitalares no novo modelo.

(Poderão ser incluídas no quadro abaixo as identificações dos responsáveis pela elaboração/revisão e avaliação)

Elaboração Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio Nutricionista / SIAPE 1925417	Data: <u>15 / 12 / 2021</u> ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI
Revisão Priscila Pereira Machado Guimarães Nutricionista / SIAPE 2189664	Data: <u>15 / 12 / 2021</u> ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI
Validação Nome: SIAPE: Função: Membro SGQVS	Data: ____/____/____ ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI
Aprovação Colegiado gestor	Data: ____/____/____ ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.004081/2021-16

Interessado: Unidade de Nutrição Clínica

Esta Certidão confere autenticidade ao Manual de Dietas (18364593) inerente à Elaboração e Controle de Documentos Institucionais do HUAB, o qual foi criado pelas elaboradoras registradas no quadro de assinaturas do documento.

Elaboração Nome: Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio SIAPE: 192541 Função: Nutricionista	ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI
Revisão Nome: Priscila Pereira Machado Guimarães SIAPE: 2189664 Função: Nutricionista	ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI
Validação Nome: SIAPE: Função: Membro SGQVS	ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI
Aprovação	ASSINATURA ELETRÔNICA

Solicitamos então a apreciação pelo Setor de Vigilância em Saúde desta Instituição, para que possamos dar andamento a sua publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Pereira Machado Guimarães, Nutricionista**, em 15/12/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 16/12/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio, Nutricionista**, em 16/12/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18364616** e o código CRC **E0C16092**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23527.004081/2021-16

Interessado: Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab

O Colegiado executivo se manifesta pela aprovação do **MA.UNC.002** (18204628) que versa sobre o **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS**, expresso na Certidão SAT/GAS/Huab-UFRN (18204818), onde consta as assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela elaboração e revisão;

O Colegiado executivo se manifesta pela aprovação do **MA.UNC.003** (18364593) que versa sobre o **MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES**, expresso na Certidão SAT/GAS/Huab-UFRN (18364616), onde consta as assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela elaboração e revisão.

Por fim, submeto à validação do Setor de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

COLEGIADO EXECUTIVO

(assinado eletronicamente)

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH
Gerente Administrativo do HUAB-UFRN/EBSERH

(assinado eletronicamente)

SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

(assinado eletronicamente)

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAB-UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Superintendente, Substituto(a)**, em 13/01/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonaira Larissa Varela de Medeiros, Gerente, Substituto(a)**, em 13/01/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 19/01/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18948789** e o código CRC **A8C3AF19**.

Referência: Processo nº 23527.004081/2021-16 SEI nº 18948789